



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4565, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão instituída pela Portaria nº 2283, de 5 de abril de 2022, publicada no Boletim Interno no dia 14 de abril de 2022, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo estipulado,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de junho de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de realizar estudo sobre a infraestrutura e os procedimentos necessários para a instituição do Núcleo de Serviço de Acesso a Dados Protegidos (SEDAP) no âmbito da UFMG, bem como de apresentar propostas de ações para a criação do Núcleo.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 10/06/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518350** e o código CRC **4C77B962**.